



Câmara Municipal de Cabo Frio

Av. Assunção, 760 - São Bento - CEP: 28906-200 - CABO FRIO/RJ

CNPJ: 29.880.739/0001-17 - Tel: 22 26400700 - Site: www.transparencia.cabofrio.rj.leg.br

INDICAÇÃO Nº 0309/2026

Em, 06 de abril de 2026

SOLICITA AO EXMO. SENHOR PREFEITO A PINTURA DAS FAIXAS REFLETIVAS DOS REDUTORES DE VELOCIDADE (QUEBRA-MOLAS) E FAIXAS DE PEDESTRE EM TODA A EXTENSÃO DA AVENIDA VITOR ROCHA.

Exmo(a) Sr(a) Presidente(a) da Câmara Municipal de Cabo Frio

O Vereador que esta subscreve, atendendo tudo mais o que determina o interesse público, INDICA à Douta Mesa, na forma regimental, o envio de expediente ao Exmo. Senhor Prefeito, solicitando que seja determinada à secretaria competente a imediata revitalização da pintura das faixas refletivas em todos os redutores de velocidade e faixas de pedestre localizados ao longo da Avenida Vitor Rocha, garantindo o cumprimento das normas de sinalização viária e a segurança dos usuários da via.

Sala das Sessões, em 06 de abril de 2026.

MILTON ALENCAR JÚNIOR
VEREADOR(A)

JUSTIFICATIVA

A presente proposição fundamenta-se na necessidade urgente de garantir a segurança viária em uma das importantes vias de nosso município. Ressalta-se que a sinalização horizontal dos quebra-molas e faixas de pedestre na Avenida Vitor Rocha apresenta desgaste acentuado, o que compromete a visibilidade por parte dos condutores, especialmente no período noturno e em condições climáticas adversas. A falta de nitidez na sinalização obriga os motoristas a realizarem frenagens bruscas, elevando consideravelmente o risco de colisões e atropelamentos. A medida deve observar rigorosamente as normas do Código de Trânsito Brasileiro e os padrões de refletividade exigidos pelo CONTRAN para garantir a segurança viária e a fluidez do tráfego.

Ademais, a iniciativa também atende ao Objetivo de Desenvolvimento Sustentável (ODS) 11, focado em tornar as cidades mais seguras e resilientes, e ao ODS 3, visando a redução de mortes e ferimentos por acidentes de trânsito.

Diante da relevância do tema para a integridade física dos cidadãos, submeto a presente indicação para que as providências sejam tomadas com a brevidade necessária.